



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O **Plaza São Rafael Hotel** completa neste ano 2023 seus 50 anos. Inaugurado em e abril de 1973, foi o primeiro cinco estrelas do Estado do RS e também pioneiro em vários outros aspectos. O Hotel trouxe ao Estado um Centro de Eventos que recebia até 3000 pessoas, também foi protagonista oferecendo serviços de gastronomia 24 horas e com infraestrutura pensada de forma a ser, até hoje, plenamente adequado para a hospitalidade. Ser pioneiro e criativo são características inerentes ao conceito de hotelaria para o Plaza. As evoluções continuaram e em 2000, houve o lançamento do 1º e-hotel do Brasil, conceito que aliou tecnologia e meio de hospedagem, originando o Hotel do terceiro milênio.

O Hotel segue mostrando que o icônico espaço, cheio de memórias e história não é mais apenas um hotel, o gigante em infraestrutura transformou um de seus blocos de apartamentos em ambientes corporativos aliados aos reconhecidos serviços da hotelaria.

O Plaza São Rafael está em excelente localização, no Centro Histórico da Capital gaúcha, composto por história, tradição e inovação.

O Plaza é o mais premiado Hotel da Rede, destacando-se anualmente como referência em hotelaria e recentemente, recebendo selos de destaque por sua atuação sustentável.

Por toda esta trajetória é que pedimos aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2023.

Vereador PABLO MELO - MDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Câmara de Porto Alegre ao Plaza São Rafael Hotel.

Concede o Troféu de

Art. 1º Fica concedido o Troféu de Câmara de Porto Alegre ao Plaza São Rafael Hotel.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Sebastian Andrade de Melo, Vereador(a)**, em 15/03/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0521346** e o código CRC **149E3887**.

